

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da 11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Agricultura e Pescas, a declaração de transferências de verbas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 259, de 9 de Novembro de 1977, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê:

Capítulo	Códigos			Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referencia à autorização ministerial
	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico				
...
50	07/15	8.02.1	44.09	Outras despesas correntes — Diversas	—\$—	300 000\$00	(j)
...

deve ler-se:

Capítulo	Códigos			Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referencia à autorização ministerial
	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico				
...
50	07/15	8.02.1	44.09	Outras despesas correntes — Diversas	—\$—	1 300 000\$00	(j)
...

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 14 de Abril de 1978. — Pelo Secretário-Geral, Joaquim Brandão.

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 60/78

Por resolução do Conselho de Ministros de 28 de Agosto de 1975, publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 212, foi criada uma comissão administrativa para as empresas Algarvesol — Empreendimentos Turísticos, S. A. R. L., e Quarteirasol — Sociedade Turística, S. A. R. L.

A nomeação dos membros dessa comissão administrativa foi feita por despacho do Ministro do Comércio Externo de 12 de Janeiro de 1976, publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 24, de 29 do mesmo mês.

Analisada a situação das duas sociedades referidas, o Conselho de Ministros, reunido em 10 de Abril de 1978, resolveu:

1 — Retirar a Quarteirasol — Sociedade Turística, S. A. R. L., do âmbito directo da comissão administrativa nomeada nos termos da resolução do Conselho de Ministros de 28 de Agosto de 1975.

2 — Nomear uma comissão administrativa para a Quarteirasol — Sociedade Turística, S. A. R. L., que será constituída pelos seguintes membros:

Licenciado José Oliveira Santos.
Fernando Amaral Soares.
Joaquim Manuel Cabrita Neto.

3 — A nomeação desta comissão administrativa é feita a título transitório e os seus membros não serão remunerados.

Presidência do Conselho de Ministros, 10 de Abril de 1978. — O Primeiro-Ministro, Mário Soares.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS

Decreto-Lei n.º 81/78

de 29 de Abril

O artigo 62.º da Lei n.º 77/77, de 29 de Setembro, prevê a regulamentação do processo de exercício de direito de reserva.

Torna-se, com efeito, necessário adaptar as regras que regulavam este processo às novas disposições daquela lei, introduzindo, simultaneamente, uma sistematização de que os preceitos vigentes andavam carecidos.

Com o presente decreto-lei o Governo pretende conseguir tais objectivos, certo de que deste modo se facilitará a cabal execução da lei de bases da Reforma Agrária.